

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Jurídica: TAVARES & REPOLHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.264.997/0001-76, vem **RATIFICAR**, pelo valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) em parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a declaração de inexigibilidade de licitação, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacareacanga, 07 de janeiro de 2022.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga